

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

## JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO

**INSTRUMENTO:** 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 006/2020-SEMCAT.

**LOCADORA:** SR WELITO SILVEIRA PINTO.

CPF n°.: 150.056.582-00

VIGÊNCIA: 03/08/2024 até 03/08/2025.

A Justificativa para a renovação do aluguel do imóvel situado no Conjunto COHAB, CIDADE NOVA VII, Travessa WE 72, N°201, Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, para funcionamento do **CONSELHO TUTELAR II** pelo período de mais 12 (doze) meses, incide na necessidade de manutenção e continuidade dos serviços prestados.

O imóvel encontra-se em plenas condições para atender as demandas apresentadas por esta secretaria. Haja vista, estarem inalteradas as condições que motivaram a contratação, tais quais, a conservação do imóvel locado (mantém padrões compatíveis com as necessidades da secretaria), apresentando boa estrutura física, localização satisfatória, além de possuir requisitos indispensáveis, como coleta de lixo periódica, pavimentação asfáltica, energia elétrica, rede de telefonia, entre outros.

O locador, WELITO SILVEIRA PINTO apresenta interesse em manter a locação do espaço para a Secretaria, sem alteração do valor outrora contratado, permanecendo o valor mensal em **R\$ 4.040,58 (quatro mil e quarenta reais e cinquenta e oito centavos)**.

A presente demanda ainda encontra-se em consonância com as determinações legais impostas aos atos administrativos, possuindo amparo para sua plena consubstanciação, conforme salienta duto setor jurídico que integra esta Secretaria Municipal. Há possibilidade orçamentária para o cumprimento do estabelecido, como assim se observa em dotação orçamentária elaborada pelo Setor de Planejamento. Com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

isso, fica evidente o atendimento da legalidade, moralidade, eficiência, boa-fé, entre outros princípios administrativos que norteiam esta administração.

Nesse sentido, **JUSTIFICO E AUTORIZO** a prorrogação do contrato n°. 006/2020-SEMCAT, por mais 12 (doze) meses, em face da necessidade de atendimento do interesse público.

São os termos.

Ananindeua-PA, 15 de julho de 2023.

  
Grace de Nazareth Rodrigues Soares Ramalho  
Fundo Municipal de Assistência Social